



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

0000649750017D0027FA03FA7101E3C0

MOÇÃO

*Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores.*

*Moção de Apoio ao PL 115 de 2021 que tramita na Assembléia Legislativa do RS, que
propõe a Criação de um Credito Emergencial para a Agricultura Familiar.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, senhores/as Vereadores/as, ao cumprimenta-los, cordialmente e na forma regimental, apresento e proponho ao conjunto da Câmara Municipal, esta *Moção de Apoio ao PL Projeto de Lei N° 115/2021* que prevê um Crédito Emergencial para a Agricultura Familiar, e, que, tramita na Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

Moção a ser endereçada a Assembléia Legislativa do Rio Grande do sul e a A Frente Parlamentar em Defesa do Crédito Emergencial para a Agricultura Familiar.

A PANDEMIA E A ESTIAGEM, atingiram fortemente diversas famílias gaúchas, especialmente as da agricultura familiar. Atendendo á reivindicação dos Movimentos e Organizações da Agricultura Familiar e da Reforma Agrária, a Bancada do PT na Assembléia Legislativa apresentou o Projeto de Lei n 115/21.

A AGRICULTURA FAMILIAR NO RIO GRANDE DO SUL possui 293.891 estabelecimentos 68,25% do pessoal ocupado no campo (670.981 pessoas) Produzem a maior parte dos produtos da cesta básica.

São BENEFICIÁRIOS Agricultores familiares, camponeses, assentados, pescadores artesanais, quilombolas, associações, cooperativas, agroindústrias familiares prejudicadas pela pandemia e pela estiagem de 2020, e que tenham como foco a produção de alimentos para as compras institucionais (PNAE e PAA) e para feiras, a produção de leite e a produção para subsistência.

O PL 115 dispõe de Crédito Emergencial para a Agricultura Familiar, atingida pela pandemia e pela estiagem de 2020, prevendo aplicação de R\$ 50 milhões por meio do Feape.

A MODALIDADE 01 de fomento á produção para auto consumo, para as compras institucionais e para entidades assistências Beneficiários: 5 mil famílias com menor poder aquisitivo, com até R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

0000649750017D0027FA03FA7101E3C0

5 mil por família. Formato do Financiamentos com recursos do Feaper, através do Badesul, com bônus de adimplência de R\$ 2,5mil. O Prazo de pagamento sera de dois anos. O Pagamento poderá ser em produto a ser entregue a entidades assistências do município. O Valor previsto sera de R\$ 25 milhões.

A Modalidade 02 de Financiamentos subsidiados, realizados em instituições financeiras oficiais e em cooperativas de crédito que atendem a agricultura familiar. Beneficiários: Agricultores familiares, camponeses, pescadores artesanais, assentados e quilombolas. A forma das Operações de crédito via Banrisul e/ou Badesul e Cooperativas de Crédito que atendem a agricultura familiar e a reforma agrária. Os financiamentos serão realizados a Cooperativas, Associações ou agroindústrias familiares, limitados a R\$ 10 mil por associado e a R\$ 700 mil por organização. Subsídio nos juros pelo Feaper, limitados aos juros do Pronaf Prazo de pagamento: dois anos para financiamentos para custeio e três anos para investimento, com carência de um ano. Valor: R\$ 25 milhões, viabilizados no momento do pagamento do financiamento. Com a equalização de juros Pronaf, o valor alavancaria R\$ 500 milhões.

A SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS sera feita pelo Governo Estadual, Emater, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, da Agricultura Familiar, Movimentos e Organizações do Campo e Cooperativas, associações ou agroindústrias.

Câmara Municipal de Pelotas, 26 de julho de 2021

*Vereadora Miriam Marroni
Bancada do PT*

*Vereador Sidnei Fagundes - Sid.
Bancada do PT*